



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2022/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
CBA7223	FORRAGICULTURA	54H	Quarta-feira das 13:30h às 16h00
		T 42	
		P 12	
		E 00	

Professor Responsável: Kelen Cristina Basso

II. REQUISITOS:

ABF7104

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Veterinária

IV. EMENTA

Morfologia e taxonomia das plantas forrageiras. Características agronômicas das principais espécies forrageiras. Pastagens nativas e cultivadas na região Sul. Fisiologia de plantas forrageiras. Implantação de pastagens. Manejo e conservação do campo nativo. Manejo de pastagens. Avaliação e quantificação de forragem. Conservação de forragens.

V. OBJETIVOS

- Apresentar a importância da forragicultura, conceitos e panorama geral das pastagens.
- Morfofisiologia e taxonomia das plantas forrageiras.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- Caracterização e manejo das gramíneas e leguminosas anuais e perenes de inverno e verão.
- Pastagens nativas de Santa Catarina.
- Implantação, melhoramento, conservação e manejo das pastagens.
- Conservação de forragens.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Apresentação da disciplina. Introdução, Conceitos básicos; definições de Agrostologia.
- Importância da forragicultura.
- Morfofisiologia e taxonomia das plantas forrageiras.
- Caracterização e manejo das gramíneas e leguminosas anuais e perenes de inverno e verão.
- Pastagens nativas de Santa Catarina.
- Implantação, melhoramento, conservação e manejo das pastagens.
- Conservação de forragens.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 00 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Aulas teóricas (expositivas e dialogadas): utilizarão quadro negro e data show.
Aulas práticas: serão desenvolvidas em fazendas e instituições de pesquisa e acadêmicas próximas a cidade de Curitibanos.
Também serão desenvolvidas exercícios e atividades orientadas via plataforma Moodle com o intuito de fomentar o estudo e propiciar o melhor entendimento do conteúdo programático e também complementar a carga horária da disciplina.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Atendimento será realizado via email kelen.basso@ufsc.br e também presencial em horários semanais pré-determinados.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

A avaliação do desempenho dos discentes será realizada mediante a aplicação de:

- a) Duas (2) avaliações (provas) individuais;
- b) Uma (1) lista de exercícios.

A nota final será obtida pela média aritmética das avaliações propostas, ou seja: (Avaliação 1+ Avaliação 2 + Lista 1) / 3

As frações intermediárias de 0,25 e 0,75 serão arredondadas para a graduação imediatamente superior somente na nota final do semestre.

A data da avaliação teórica será comunicada na apresentação da disciplinas com antecedência. Caso seja solicitada a alteração da data, por motivos acadêmicos justificáveis (como a ocorrência de eventos ou a necessidade de realização de saídas de campo de outras disciplinas), a nova data será definida por meio de votação em sala de aula, sendo determinada por maioria simples.

A lista de exercício será distribuída e desenvolvida em aula ou enviadas para desenvolvimento fora do horário de aula na plataforma Moodle, sendo usada para complementar a carga horária da disciplina.

Os alunos que faltarem às provas as farão na última semana de aula. Caso o aluno falte mais do que uma prova, fará ambas as provas no mesmo dia.

Cômputo da frequência: chamada presencial, cumprimento/ entrega de atividades.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), e com frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Aula 1	20/04/22 Aula teórica	Apresentação do plano de ensino Dados gerais sobre produção animal a base de pasto eterminologia utilizada em forragicultura e pastagens
Aula 2	27/04/22 Aula teórica	Diferenças morfológicas entre gramíneas e leguminosas forrageiras
Aula 3	04/05/22	Principais forrageiras estivais, caracterização botânica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

	Aula teórica	e agrônômica
Aula 4	11/05/22 Aula teórica	Principais forrageiras estivais, caracterização botânica e agrônômica
Aula 5	18/05/22 Aula prática	Visita prática ao campo Experimental da EPAGRI de Lages
Aula 6	25/05/22	Prova 1
Aula 7	01/06/22 Aula teórica	Manejo de pastagens: métodos de lotação
Aula 8	08/06/22 Aula teórica	Manejo de pastagens: espécies forrageiras e o manejo de altura e adubação
Aula 9	15/06/22 Aula teórica	Métodos de conservação de forrageiras: silagem
Aula 10	22/06/22 Aula teórica	Métodos de conservação de forrageiras: feno e pré-secado
Aula 11	29/06/22 Aula prática	Visita a Fazenda produtora de forragem conservada
Aula 12	02/07/22 Aula prática	Visita ao Campo Agrostológico da fazenda experimental da UFSC Campus Curitibanos
Aula 13	06/07/22 Aula teórica	Entrega, pela professora, da lista de exercícios Fatores antinutricionais de plantas forrageiras
Aula 14	13/07/22	Prova 2
Aula 15	20/07/22 Aula teórica	Quantificação de forragem e sua importância para o planejamento forrageiro
Aula 16	27/07/22 Aula teórica	Melhoramento do Campo Nativo
Aula 17	30/07/22 Aula teórica	Espécies forrageiras nativas
Aula 18	03/08/22 Aula teórica	Resolução da lista de exercícios enviada aos alunos via moodle

Observação: Serão realizadas duas aulas no sábado como cumprimento da carga horária necessária.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

Tecnologia e Gestão dos Recursos Forrageiros. Jaboticabal: Maria de Lourdes Brandel - ME. 2013. 714p.
FONSECA, D.M., MARTUSCELLO, J.A. **Plantas Forrageiras.** Viçosa: Editora UFV, 2010. 537 p.
TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia vegetal.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 719 p

Bibliografia complementar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

CORDOVA, U. de A. (ORG.) **Produção de leite à base de pasto em Santa Catarina.** Florianópolis: Epagri, 2012. 626p.

CORDOVA, U. de A., PRESTES, N.E., SANTOS, O. V. dos, ZARDO, V.F. **Melhoramento e manejo de pastagens naturais no planalto catarinense.** Florianópolis: Epagri, 2004. 274p.

DA SILVA, S.C., NASCIMENTO JR, D.N., EUCLIDES, V.B.P. **Pastagens: conceitos básicos, produção e manejo.** Viçosa: Suprema, 2008. 115 p.

BUNGENSTAD, D.J. **Sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta: a produção sustentável.** 2ª Ed. Embrapa: Brasília, DF, 2012. 256p.

VIDOR, M.A., DALL AGNOL, M., QUADROS, F. .F. de. **Principais forrageiras para o Planalto de Santa Catarina.** Florianópolis: Epagri, 1997. 91 p.
(Epagri. Boletim Técnico, 86).

Livros digitais:

PINTO, C.E.P, et al. Pecuária de corte: vocação e inovação para o desenvolvimento catarinense.

http://docweb.epagri.sc.gov.br/website_epagri/Livro/Pecuarria-de-Corte.pdf

PILLAR, V. de Patta et al. Campos Sulinos: conservação e uso sustentável da biodiversidade.

<http://ecoqua.ecologia.ufrgs.br/arquivos/Livros/CamposSulinos.pdf>

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2. Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
3. Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
4. O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
5. Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
6. Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
7. Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Profa Dra Kelen Cristina Basso